DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 470/2018.
De 11 de dezembro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no DECRETO nº 010 de 05 de Fevereiro de 2.016, alterado pelo Decreto n.° 021 de 02 de Março de 2.016 e Decreto n.° 082 de 10 de Dezembro de 2.018, que CRIA O COMITÊ EXECUTIVO E O DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e que consta nos termos de referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico – procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA-SP,

R E S O L V E :

R E N O M E A R, através da presente Portaria, para compor o Comitê de Coordenação, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA- COORDENADOR (Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal de Reginópolis), e

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES (Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal de Reginópolis), suplente;

*Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano. O Coordenador será o responsável direto por passar informações ao NICT da Funasa.

II - Representantes da Câmara de Vereadores:

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS (Vereador Municipal) e,

ROBERTO KASSIM JUNIOR suplente (Presidente da Câmara Municipal),

*Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

III - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

LILIAN GREGÓRIO SOBRINHO DA SILVA (Enfermeira – Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

WALTER LUIZ DE OLIVEIRA (Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal de Reginópolis e componente do Conselho Municipal de Saúde - Advogado) suplente;

Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

IV - Representantes da Sociedade Civil:

ANDRIEW RICHARD VELOSO CUSTODIO e,

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; suplente;

Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

V - Representantes da Secretaria de Obras e Engenharia:

ADRIANO APARECIDO CASSIO DA CRUZ (Diretor de Obras, Serviços e Meio Ambiente- Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

LAZARO VITORINO (Fiscal Geral – alocado no setor de Obras da Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

VI - Representantes do Setor de Saneamento:

ANTÔNIO L. SPURI JUNQUEIRA – (Fiscal Lançador – formado em Pedagogia) e;

LUIZ FERNANDO PEREIRA (Responsável pela aferição dos hidrômetros – Prefeitura Municipal de

Reginópolis);

* Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

VII – Representante do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica –NICT no Estado de São Paulo – Caráter Orientativo;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2018 DE CONVITE Nº 010/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 21/11/2018, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 05/12/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA D.C.A. DE SOUZA, CNPJ nº 15.566.141/0001-43, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 7-40 – Bairro Centro – CEP 17.015-901 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 195.817,56 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Convite nº 010/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

REGINÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS